RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL - RETIFICADO 1

Nº DO EDITAL: Edital № 12/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CÓDIGO/FUNÇÃO: 11 - Programação de internet / Banco de dados

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

PONTUAÇÃO

	ANALISE CURRICULAR	Maior Formação 1	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	13,68	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1023	06/08/1984	DEIVID SARDINHA DOS SANTOS	92	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	14,30	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1400	24/09/1975	RUBENS PALHARES DA FONSECA	53	097 - Descl. Item 2.12
3	13,41	3 - ESPECIALIZAÇÃO	859	17/06/1984	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	104	097 - Descl. Item 2.12
4	12,00	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1825	28/11/1986	LEONIDAS VINICIUS DA SILVA LEITE	3	097 - Descl. Item 2.12
5	11,00	3 - ESPECIALIZAÇÃO	2446	16/03/1975	SANDRA LÚCIA SANTOS	88	097 - Descl. Item 2.12
6	12,31	3 - ESPECIALIZAÇÃO	795	15/11/1978	RONALDO DOS SANTOS DE BRITO	28	097 - Descl. Item 2.12
7	4,41	4 - NÃO POSSUO	856	07/02/1969	ANTONIO CLAUDIO JORGE DA SILVEIRA	25	097 - Descl. Item 2.12
8	4,15	4 - NÃO POSSUO	697	16/12/1977	FLÁVIA LUZIA DE ABREU	77	098 - Descl. Item 8.1
9	1,83	4 - NÃO POSSUO	1114	23/09/1994	ANDERSON ALVES ANTUNES COSTA	21	098 - Descl. Item 8.1
10	3,00	4 - NÃO POSSUO	2555	14/02/1986	WELLINGTON PEREIRA SANTOS	51	098 - Descl. Item 8.1
11	13,85	3 - ESPECIALIZAÇÃO	1125	22/02/1986	KELVYA CRISTINA NERY PINTO *	114	105 - Descl. Item 6.1

EDITAL 12/2021

terça-feira, 9 de março de 2021 Página 1 de 1

Item 2.3 - 2.3-Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida, nostermosdo AnexoII cabendocomprova-la, sob penadedesclassificação.

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VII.

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - 10 tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

Item 8.1 - Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.

Item 8.2.2 - Formato: Digitalizados no formato PDF, em arquivos de no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis, as páginas não podem ser cortadas ou rasuradas, um arquivo por documento, os arquivos deverão ser identificados nominalmente, exemplo: CPF, Contagem de Tempo, Título, Comprovante de Endereço.

Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação e habitação/escolaridade com clareza, sob pena desclassificação.

Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Item 6.1 - Subitem 2 - * Declaração/certidão deconclusão de curso, expedidaem período igual ou inferior a390 (trezentose noventa) diasda data da conclusão docurso, acrescida do históricoescolar.